



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº 08/2020

Rio dos Bois, 03 de fevereiro de 2020.

“Concede gratificação o Servidor desta Câmara e, dá outras providências”

O Srº: **ROBERTO CERLOS PEREIRA FRAGOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/2008 de 08/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o servidor Sr. **WELTON PEREIRA FRAGOSO**, brasileiro, portador do CPF nº 889.508.081-53 e RG nº 315.911 SSP/TO, Lotado na Câmara Municipal, cargo Coordenador de Apoio Parlamentar, função gratificada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

DADO E PASSADO NO Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos três dias (03) do mês de fevereiro de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAL: camarariosbois@outlook.com